

INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA E O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Christian Trindade Recheimback¹

Daniel dos Santos Gomes²

Angelica Coutinho Silvano³

Cláudio Luís do Val⁴

Alexsandro Grall dos Reis⁵

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo estudar os fatores que contribuíram para a criação de instituições de inteligência militar e civil no Brasil e no mundo. Também abordaremos as formas de atuação e os principais mecanismos utilizados por esses órgãos. Por fim, a terceira parte é destinada à inteligência penitenciária no Estado do Rio Grande do Sul, e como o Estado visa frear as áreas de atuação e ampliação das facções criminosas.

Palavras-chave: Inteligência Policial. Segurança Pública. Sistema Prisional.

I. INTRODUÇÃO

No mundo, de uma forma geral os serviços de inteligência estão subordinados aos Estados, com objetivo de coletar informações a fim de conter ameaças internas e externas em seu território. Acredita-se que os ingleses, no século XVI, foram os primeiros a utilizar agentes fora do país para obter informações. Utilizavam-se de agentes disfarçados de diplomatas, empresários e artistas, devido a sua facilidade de locomoção. (JÚNNIOR, 2011).

3226

Os primeiros vestígios de produção do conhecimento em inteligência remetem-se a partir do século XVI na Europa durante as grandes navegações. Nesse período começaram a surgir novas formas de comunicação, como o código Morse e criptografia, logo as agências de inteligência foram desafiadas a construir novas metodologias para trabalhar de forma mais racional e lógica. (DE ANDRADE, 2013). Esse período foi marcado por guerras devido a forma que os Estados Nacionais buscam adentrar em outros territórios, a fim de submeter outros povos. (DE MORAES, 2010). “Já no reinado de Luís XIV na França, o primeiro serviço de inteligência institucional foi criado”. (JÚNNIOR, 2011, p. 10).

Os serviços de constrainteligência começaram a ser utilizados para fins de proteção do Estado depois da I Guerra Mundial e da Revolução Russa. As agências de inteligência locais

¹Ciências Sociais, Centro Universitário ETEP.

²Ciências sociais, Centro Universitário ETEP.

³Direito, Faculdade Cineciata de Osorio/RS.

⁴Direito, Bacharel em Direito, São Judas Tadeu/RS.

⁵Tecnologia em Processos Gerenciais, Universidade Católica de Brasília

monitoram as possíveis ameaças estrangeiras em seu território. (DE MORAES, 2010).

Na II Guerra Mundial e Guerra Fria, pesquisadores e doutrinadores observaram que havia a necessidade de construir, também, conhecimentos de inteligência voltados a relações externas, além de objetivar a guerra e a paz. Além da utilização militar, a inteligência possui mais duas aplicabilidades, a de promover a diplomacia e de criar mecanismos para exercício da atividade policial. (DE ANDRADE, 2013).

Nesse contexto de Guerra Fria, capitalismo contra comunismo, entraram em cena duas grandes agências de inteligência, a CIA (Central Intelligence Agency), dos Estados Unidos da América e KGB (Comitê de Segurança do Estado), da antiga URSS, atualmente na Rússia. Além das agências norte-americana e a da União Soviética, outras agências tiveram relevância mundial, MI6 da Inglaterra, Mossad de Israel e BND da Alemanha. (JÚNNIOR, 2011).

Atualmente, as agências são utilizadas tanto para combater o terrorismo, crimes de outra natureza como tráficos de drogas e órgãos. Os governos com o objetivo de conter os altos índices de criminalidade desenvolveram políticas institucionais de inteligência para combater as organizações criminosas. Nos últimos 20 anos, as organizações criminosas extrapolaram as fronteiras internacionais se apropriando da comunicação no mundo globalizado, as novas tecnologias possibilitaram o intercâmbio entre grupos criminosos de todo o mundo envolvendo o mercado ilegal, como o tráfico de drogas e armas, homicídios e fraudes relacionados à internet. (PUOSSO; PUOSSO, 2021).

3227

2. FASES DA INTELIGÊNCIA NO BRASIL

A inteligência brasileira se desenvolveu ao longo de toda a sua história, principalmente durante o regime republicano. A sua evolução se divide em quatro fases: fase embrionária (1927 a 1964), fase da bipolaridade (1964 a 1990), fase de transição (1990 a 1990) e fase contemporânea (1999 até hoje). Nos dias atuais, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). (ABIN, 2020).

2.1. Fase embrionária

As atividades de inteligência em solo brasileiro tiveram início no ano de 1927, no governo do presidente Washington Luís, quando foi instituído o Conselho Nacional de Defesa (CND). (JÚNNIOR, 2011).

Com a promulgação da Constituição de 1934, o CND passou a ser chamado de Conselho

Superior de Segurança Nacional (CSSN), com subordinação direta do Presidente da República. (ABIN, 2020). Conforme descrito no Art. 162 da respectiva Constituição de 1937:

Art 162 - Todas as questões relativas à segurança nacional serão estudadas pelo Conselho de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais criados para atender à emergência da mobilização.

O Conselho de Segurança Nacional será presidido pelo Presidente da República e constituído pelos Ministros de Estado e pelos Chefes de Estado-Maior do Exército e da Marinha. (BRASIL, 1937, Art. 162).

De 1937 a 1946, ocorreu a supressão do termo “Superior” e passou a chamar-se apenas Conselho de Segurança Nacional (CSN). (ABIN, 2020).

Durante a quarta república, período correspondente aos anos 1946 a 1964, a política brasileira sofreu grandes transformações, inclusive no que tange os serviços de inteligência, a partir de 1946, passou para a nomenclatura de SFICI (Serviço Federal de Informações e Contrainformações). (ABIN, 2020).

2.2. Fase da bipolaridade

A partir de 1964, iniciou-se a fase da bipolaridade da inteligência brasileira, o nome se deu devido às características marcantes da época da Guerra Fria, um mundo bipolar, de um lado os capitalistas e do outro os comunistas. Nesse período a inteligência brasileira recebeu o nome de Serviço Nacional de Informações (SNI). (ABIN, 2020). 3228

2.3. Fase de transição

Após a redemocratização do país, os serviços de inteligência sofreram adequações às novas formas de governo. Nessa fase, a inteligência vinculou-se à Secretaria da Presidência da República como Departamento de Inteligência e posteriormente como Subsecretaria de Inteligência (SSI). (ABIN, 2020).

Nessa fase ocorreram diversas mudanças na nomenclatura da agência e qual órgão estatal seria subordinado. Durante o governo do Fernando Collor (1990-1992) e do Itamar Franco (1992-1995), a inteligência brasileira ganhou o status de Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), porém foi vinculada a três departamentos e secretarias distintas: Departamento de Inteligência – DI (1990-1993), Subsecretaria de Inteligência – SSI (1993-1994) e por fim, a Secretaria de Inteligência – SI (1994-1995). (ABIN, 2020).

No primeiro ano de governo do Fernando Henrique Cardoso (1995-1999), a inteligência

permaneceu com o status de Secretaria, mas Secretaria Geral da Presidência até o ano de 1996, quando foi alterada para Casa Militar da Presidência, em ambas as etapas, ficaram subordinadas à Subsecretaria de Inteligência (SSI). (ABIN, 2020).

2.4. Fase contemporânea

A fase mais atual da inteligência brasileira iniciou-se em 1999, com a criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Desde a sua criação até 2015, a inteligência ficou subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Nos anos de 2015 e 2016, houve alteração para vinculação a Secretaria de Governo (SG). Somente a partir de 2016, que voltou a ser comandada pelo GSI. Esse período também foi marcado pela expansão do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), também criado em 1999. (ABIN, 2020).

3. SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA (SISBIN)

O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) foi criado pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

3229

§ 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária.

§ 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 2020).

4. INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Após as breves explicações acima, conseguimos perceber a importância dos serviços de inteligência para segurança nacional, seja para prevenir ofensivas externas e internas. Partindo dessa premissa, podemos concluir que se apropriar desse conhecimento foi o que motivou a criação da inteligência penitenciária.

4.1 Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão subordinado ao Ministério da Justiça e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Com a sanção da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, o Departamento Penitenciário Nacional foi moldado na seguinte forma:

Art. 71. O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. (BRASIL, 1984).

Com o advento do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, foi instituída a mesa diretora do Departamento Penitenciário Nacional, composto da seguinte forma: Diretoria- Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e Diretoria de Inteligência Penitenciária (Art. 2º).

4.3 Rede Nacional de Inteligência Penitenciária (RINIPEN)

A Rede Nacional de Inteligência Penitenciária é coordenada pelo DEPEN, com objetivo de buscar melhorias para o sistema prisional e combate à criminalidade. Com a integração das Agências Centrais de Inteligência Penitenciária (AIPENs) dos 26 estados da federação e o Distrito Federal é possível a integração com outros órgãos de segurança e inteligência a fim integrar dados cadastrais de presos e mapear as organizações criminosas. No ano de 2020, o DEPEN produziu mais de 1.400 relatórios de inteligência, todos encaminhados aos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, (DEPEN, 2021).

3230

4.3 Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (DNIIPEN)

A produção do conhecimento de Inteligência Penitenciária se deu a partir da soma de esforços das Agências Centrais de Inteligência Penitenciária (AIPENs) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), buscando a padronização das linguagens e técnicas a serem utilizadas pelos servidores em todo o território nacional (DEPEN, 2021).

5. INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

A reestruturação da Rede Nacional de Inteligência Penitenciária (RINIPEN), foi fundamental para o combate ao crime organizado dentro e fora dos estabelecimentos prisionais. Além da integração dos dados cadastrais dos presos, buscou-se incrementar os processos

relativos à inteligência e contrainteligência. (DEPEN, 2021).

Em parceria com a Polícia Federal (PF), o Depen participou de diversas operações visando combater o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e corrupção entre servidores penitenciários. Estima-se que as investigadas retiraram cerca de R\$730 milhões de reais das mãos dos criminosos, de diversos estados da federal. (DEPEN, 2021).

Na visão de Torres (2020), o Depen possui desafios face a precariedade do sistema prisional:

Vale ressaltar que as atribuições do Depen são também desafios à gestão, considerando o contexto de deterioração das condições de custódia a que são submetidos os encarcerados e, em especial, os movimentos de controle da população encarcerada por parte de facções criminosas.

Nesse sentido, “as organizações criminosas constituem uma ameaça à ordem pública; portanto, é dever do Estado agir para reduzir ou eliminar os impactos das suas ações.” (FIORAVANTE, 2016, p. 05).

6. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada entre agosto e setembro de 2021, com as seguintes palavras-chaves: inteligência policial, segurança pública e sistema prisional. O presente estudo trata-se de pesquisa bibliográfica, que utilizou livros, artigos acadêmicos indexados no Google Acadêmico, disponível no endereço eletrônico “<https://scholar.google.com.br>” e SciELO, em “<https://www.scielo.br>” e materiais encontrados na rede mundial de computadores. Dentre os materiais acessados, foram escolhidos treze, publicado nos últimos dez anos conforme edital do presente trabalho. A seleção do conteúdo a ser trabalho partiu da relação entre inteligência e ao combate do crime organizado.

3231

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apresentou em ordem cronológica a evolução da produção do conhecimento em inteligência no Brasil e no mundo. Nesse sentido, foram apresentadas as principais características da inteligência e contrainteligência policial, militar e penitenciária com ênfase na segurança nacional e combate ao crime organizado.

De acordo com os resultados, no estudo contatou-se a importância do fortalecimento do uso da inteligência como ferramenta de combate ao crime organizado, visto a extraterritorialidade e poder financeiros dos grupos criminosos. Também foram observados

que é fundamental a integração entre as forças policiais e penitenciárias a fim de agilizar os procedimentos legais de investigação e produção de conhecimento de inteligência, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais.

Nesse sentido, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) exerce um papel fundamental no que tange na manutenção e expansão da doutrina de inteligência penitenciária no Brasil, visto a integração de todas as agências de inteligências localizadas em cada estado da federação, promovendo a integração de dados, principalmente quando se trata de combate ao crime organizado, que possuem ramificações em diversos estados brasileiros e no exterior.

Nosso objetivo secundário é que a presente pesquisa acadêmica possa ser utilizada por outros pesquisadores, a fim de debater e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o processo.

REFERÊNCIAS

ABIN. Agência Brasileira de Inteligência. **Cronologia de criação dos órgãos de inteligência de estado no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/historico>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ABIN. Agência Brasileira de Inteligência. **SISBIN.** Disponível em: <<https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/sisbin>>. Acesso em 01 de set. 2021. 3232

BRASIL. **Constituição Dos Estados Unidos Do Brasil**, de 10 de novembro de 1937.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 29 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm>. Acesso em: 29 ago. 2021.

CARNIELLI, Beatrice Laura; RORATTO, João Manoel. **A inteligência no estado democrático: soluções e impasses**. Revista Brasileira de Inteligência, n. 6, p. 7-14, 2011.

CARVALHO, Herbson de et al. **Um modelo de dados voltado ao serviço de inteligência policial.** 2017.

DE ANDRADE, Felipe Scarpelli. **Inteligência policial: efeitos das distorções no entendimento e na aplicação**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, v. 3, n. 2, p. 37-54, 2013.

DE MORAES, Rodrigo Iennaco. **A inteligência policial e os riscos de sua indeterminação conceitual.** 2010.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Você sabia que o Depen coordena a Rede Nacional de Inteligência Penitenciária?** 05 de mai. de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/dep/en-pt-br/assuntos/noticias/voce-sabia-que-o-depen-coordena-a-rede-nacional-de-inteligencia-penitenciaria>. Acesso em 01 de set. 2021.

FIORAVANTE, Rosane; FELICIANO, Antônio Marcos. **O Sistema de Inteligência Penitenciária e a Análise e o Monitoramento de Organizações Criminosas Atuantes em Santa Catarina.** Revista Brasileira de Inteligência, n. II, p. 79-93, 2016.

JÚNNIOR, Costa; MONTEIRO, Arnaldo. **A história da Agência Brasileira de Inteligência: a contra-inteligência organizacional.** 2011.

PUOSO, Desirée Garção; PUOSO, Ulisses. **O terrorismo no mundo contemporâneo e as facções do crime organizado no Brasil.** Revista Do Instituto Brasileiro De Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153, v. 4, n. 9, p. 71-90, 2021.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **A institucionalização da Inteligência penitenciária nacional: o combate à Organizações Criminosas e o caso “Primeiro Comando da Capital (PCC)” nas prisões brasileiras.** 2020.